

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º  
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE  
2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Sergio Fukamati e Vinícius Alves de Moura Brito (ausências justificadas). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, convidando o Vereador Ivanzinho a proceder a Leitura Bíblica: Apocalipse 1. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 28ª Sessão Ordinária, Ata da Sessão Solene de Encerramento do Primeiro Período de 2017, Ata da Sessão Solene em Comemoração aos 199 anos de emancipação Político-administrativa do Município de Itaguaí e Ata da Sessão Solene de instalação do 2º Período de 2017. Com a palavra, o Vereador Ivan Charles agradeceu a presença de todos e relatou que analisou a Ata da vigésima quinta sessão e constatou que as Emendas que protocolou no dia 11 de maio de 2017 não foram incluídas na pauta. Solicitou a retificação da Ata ou que o Presidente analisasse para incluí-las na Lei Orçamentária em outubro do corrente ano. Explicou que as Emendas tratam de saneamento básico na Rua Francisco Costa Pereira, no bairro do Engenho; Instalação de Redutor de velocidade na Rua Antonio Batista Ramos, Brisamar, na rua da Creche Tania Mara; Requerimento para o Bairro Jardim América na Rua Vereadora Maria Carolina: construção de praça com bancos, mesas, construção de academia ao ar livre, instalação de playground, construção de campo de grama sintética, construção de uma Creche Municipal no bairro Monte Serrat; requerimento para o bairro Piranema: iluminação, pavimentação e instalação de redutor de velocidade na Estrada de Santa Rosa, construção de uma unidade básica de saúde, construção de academia ao ar livre, instalação de

playground, construção de campo de grama sintética, reforma da quadra poliesportiva, saneamento básico da rua Coronel Costa Pereira, saneamento básico na rua Ari Parreira, construção de uma ciclovia na Avenida Airton Senna antiga reta de Santa Cruz; saneamento e pavimentação da Rua Pernambuco no Bairro Amendoeira; Requerimento para o Campo do Guarapari no Jardim América instalação de rede de proteção, instalação de playground, academia ao ar livre; requerimento para a quadra poliesportiva da rua Augusto Costa Pereira no bairro Ito; e requerimento para o bairro Jardim América no entroncamento da Rua Estados Unidos, Osmar Medeiros e Paraguai; construção de praças com bancos, mesas, pavimentação asfáltica, colocação de iluminação na rua Altamiro Domiciano Cruz no Bairro Santa Cândida; saneamento básico na Rua Doutor José Roberto Freire, saneamento básico na Rua Nossa Senhora da Graça. O Vereador informou que as emendas dos demais Vereadores entrou em pauta e só a dele não. O Sr. Presidente informou que a Emenda será encaminhada para a CCJ. O Vereador André Amorim informou que haveria uma reunião com a Comissão no dia 04 de agosto. Encerrada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo todas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 251/2017** de 30/06/2017. Remetendo as Leis nºs 3.503, 3.504, 3.507, 3.508, 3.518, 3.519 e 3.520/17, devidamente sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 261/2017** de 20/07/2017. Remetendo as Leis nºs 3.510, 3.511 e 3.512/17, devidamente sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 264/2017** de 27/07/2017. Remetendo as Leis nºs 3.513 e 3.514/17, devidamente sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 265/2017** de 27/07/2017. Remetendo a Lei nº 3.524/17, devidamente sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 253/2017** de 29/06/2017. Indicando como Líder de Governo o Vereador Alexandro Valença de Paula e como Sub Líder o Vereador Noel Pedrosa de Mello. (a) Carlo Busatto Júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Altera a Lei 3.487/2017 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre o uso de uniforme escolar padronizado nas escolas públicas municipais de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão

de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Teixeira e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a colocação de brinquedos do tipo balanço, adaptados para crianças com deficiência de locomoção (cadeirantes) em toda reforma ou instalação de brinquedos nas praças públicas no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o programa “meu primeiro emprego” no Município d Itaguaí para contratação de iniciantes no mercado de trabalho e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a “ficha limpa municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a medalha Rui Barbosa para ser conferida a alunos destaques da Rede Pública de Ensino. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre o estímulo a difusão da leitura, a formação de uma sociedade leitora, o incentivo a produção literária e editorial e a preservação da cultura e da memória do Município. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o serviço de Hospital Veterinário público no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da Prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de

trânsito no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Torna obrigatório afixar, em local visível, lista de médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, número de leitos credenciados, ocupados e livres na rede pública de saúde do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 397/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 348/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 398/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 350/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 399/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 351/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 400/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 352/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 401/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 353/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 402/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 354/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 403/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 355/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 404/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 356/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 405/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 357/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 406/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 358/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 407/2017** de 28/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 361/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 408/2017** de 06/07/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nºs 3.490, 3.491, 3.492, 3.493, 3.494, 3.498 e 3.501/2017, devidamente Promulgadas por este Legislativo Municipal, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 409/2017** de 30/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.524/2017, devidamente

aprovada por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 410/2017** de 19/07/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.505/2017, devidamente Promulgadas por este Legislativo Municipal, para conhecimento.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 411/2017** de 27/07/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópia dos Ofícios CEC nºs 71, 75, 79, 83, 87/2017 da referida Comissão Permanente, os quais encaminham relatórios com problemas observados em diligências a Escolas do Município de Itaguaí.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 412/2017** de 27/07/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópia do Ofício nº 047/2017, o qual solicita informação ao Secretário Municipal de Saúde referente a paralisação ou interrupção dos serviços de transporte disponibilizado pelo Município aos pacientes que necessitam de tal para realizar hemodiálise.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta: O Vereador Willian Cezar parabenizou o Sindicato Estadual de Profissionais da Educação pela vitória no TJRJ sobre a questão da migração, parabenizou os profissionais da Saúde que estão lutando contra o sistema opressor. Falou sobre os cortes que ocorreram no mês de julho, citou o corte da alimentação dos professores e profissionais da saúde. Questionou qual seria a prioridade do Município, informando que o núcleo de apoio a vida está sem psiquiatra. **Requerimento nº 254/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Gilberto Anselmo dos Santos. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 255/2017**: Moção de Congratulações e Elogios Sr. Nilce Huguinim Pinto. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 256/2017**: Moção de Congratulações e Elogios a Ana Carla Ramos de Sá Evangelista. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 257/2017**: Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Simone Toledo de Oliveira. (a) Alexandro de Paula – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 258/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Aleksander Winder. (a) Alexandro de Paula – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 259/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Edson Francisco da Silva. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 261/2017**: Moção de Congratulações e Elogios a PHD Contabilidade. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº**

**262/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pastor Flávio Rodrigues de Miranda. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 263/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Igreja evangélica Pentecostal Batista Mundial Missão Nikkei, no Bairro Brisamar. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 264/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Tenente Coronel Leonardo Tupan Leversveiler. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 265/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Engenheira Emanuelle Oliveira de Moraes Padela. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 266/2017:** Moção de Congratulações e Aplausos a Lanchonete Open Burger. (a) Waldemar Ávila – Vereador. O Vereador Waldemar Ávila apresentou os jovens empreendedores André Lopes, de 19 anos e Jeferson Rimas, de 17 anos que, apesar do descaso que o Município vem tratando o Bairro Chaperó, razão que impulsiona muitos jovens e adolescentes a participar do poder paralelo, seja milícia ou o tráfico de drogas, os dois jovens com a intenção de ajudarem suas famílias, desenvolveram a lanchonete Open Burger que existe há mais de um ano e por isso mereciam receber uma Moção de Congratulações e Elogios. Relatou que em sessões passadas questionou a transparência no poder público e que a edição 583 do Jornal Oficial saiu com a data de 08 de agosto de 2017 e que noticia a nomeação de 12 pessoas na Secretaria de Esporte. Parabenizou o Vereador Willian pelo Projeto de Lei sobre a Ficha Limpa. O Vereador André Amorim lembrou a frase dita outrora pelo Vereador Genildo Gandra “a Câmara não pode ser um puxadinho da Prefeitura”. Falou sobre a Lei 3.040 do Poder Executivo sancionada no dia 23 de novembro de 2012, concedendo uma série de benefícios aos servidores, alterando a Lei 2412, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. Questionou qual fora o expediente usado pelo Prefeito para retirar os benefícios aprovados em Lei. Asseverou que esse assunto deveria ser retirado por Lei e declarou seu voto contrário caso chegasse essa Matéria para votação. Afirmou que as exonerações não iriam resolver o problema da folha e leu um documento intitulado “Carta Aberta ao Prefeito Wesley de 10 de outubro de 2016 escrita por Carlo Busatto Junior”. Solicitou ao Prefeito que fizesse valer a carta escrita no passado em sua atual gestão. Advertiu que o Município precisa arrecadar recursos das grandes empresas e não do bolso do contribuinte que já não tem como pagar suas contas. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 359/2017:** Solicitando limpeza e roçada de mato na Rua Capitão Alves de Almeida em toda a extensão, entre as ruas adjacentes, localizada no Bairro São Campelo. (a) Fernando Kuchembecker

– Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 360/2017:** Solicitando limpeza e dragagem do valão que corta a Rua Mario Antônio Godinho (antiga Rua 20), no Bairro do Engenho. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 363/2017:** Solicitando troca de lâmpadas e manutenção na rede na Estrada de Ferro, entre a Estrada da Nuclep e a BR 493, no acesso da Ilha da Madeira. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 364/2017:** Solicitando limpeza e roçagem na Rua Carlos Gomes, Ibirapitanga. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 365/2017:** Solicitando que o Poder Executivo intervenha junto ao DNIT para que sejam feitos pontos de ônibus na Rodovia Rio Santos a partir do Bairro Itiguçu, Coroa Grande, até o Shopping Pátio Mix. (a) Willian Cezar – Vereador. Com a palavra, o Vereador Willian comunicou que já encaminhou diversos ofícios ao DNIT e tem feito reuniões com o superintendente do DNIT e que fez a Indicação para que o Poder Executivo comece a intervir. Citou acidentes ocorridos em frente ao Pátio Mix e esclareceu os motivos da Indicação 366 sobre a operação tapa buracos. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 366/2017:** Solicitando operação tapa buraco na Rua Carlos de La Rock Martins, Bairro Vila Geni. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 367/2017:** Solicitando recuperação da Rua Vereador Darcy Teixeira Fontes, esquina com a Rua Josias José de Souza no Bairro do Engenho. (a) Alexandre de Paula – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 368/2017:** Solicitando recuperação da Avenida Isoldakson Cruz de Brito, logo após o material de construção brutelhas, no Bairro Brisamar. (a) Alexandre de Paula – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 369/2017:** Solicitando limpeza e saneamento para a Av. Bahia, em frente ao lote 3, quadra 37, Bairro Ibirapitanga. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 370/2017:** Solicitando a construção de um Horto Mercado Municipal. (a) Eliezer Bento – Vereador. O Vereador Eliezer justificou a Indicação, que vem de encontro às necessidades dos pequenos produtores que só tem o domingo para expor seus produtos. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 373/2017:** Solicitando proceder passagem de “patrol” na Rua 28, Bairro Santa Cândida. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 374/2017:** Solicitando a inclusão da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca no roteiro Turístico do

Município de Itaguaí. (a) Eliezer Bento – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 377/2017:** Solicitando proceder o desentupimento da rede de esgoto na Estrada do Teixeira, Praça da Amendoeira, em frente ao nº 3.348, no Bairro Amendoeira. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 378/2017:** Solicitando a fixação em local visível de telefones de emergência nos transportes públicos e alternativos. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.525:** Ementa: Substitui o nome da unidade básica de saúde Vila Geni por Unidade Básica de Saúde Dr. Alfredo de Carvalho Maio, no Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica substituída a denominação da Unidade Básica de saúde Vila Geni, situada na Rua São Benedito, 24, Bairro Vila Geni, CEP 23825-000, por Unidade de Saúde Dr. Alfredo de Carvalho Maio. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.526:** Ementa: Institui o mês de “janeiro branco” dedicado a realização de ações educativas para difusão da saúde mental. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica instituída no Município de Itaguaí o mês de “janeiro branco” dedicado a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental. Art. 2º No mês de janeiro serão realizadas ações educativas para motivar a realização de ações educativas para difundir um conceito ampliado de saúde mental no Município de Itaguaí. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.527:** Ementa: Institui o programa de educação anti drogas e violências nas escolas da rede pública municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Dispõe sobre a realização de campanhas de prevenção ao uso de drogas e violências nas escolas do nosso Município. Parágrafo Único. Este programa destina-se aos alunos de ensino fundamental das escolas da rede pública municipal. Art. 2º Os programas educativos de prevenção e controle ao uso de drogas e violência nas escolas contará com palestras, onde será explicado os malefícios do uso das drogas e a minimização da violência. Parágrafo Único. Poderá ser incluso na elaboração de seus projetos, a realização de palestras,

seminários, dinâmicas de grupo ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados a este tema. Art. 3º As escolas da rede privada poderão aderir a implementação do programa em seus estabelecimentos. Art. 4º A educação anti drogas, independentemente da modalidade de explanação, deverá ser oferecida de forma rotineira. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 03/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**. Com a palavra, o Vereador Willian Cezar esclareceu aos servidores presentes que recebeu mensagens sobre um possível “pacote de maldades”, mas que não havia chegado nada na Câmara e assegurou que caso chegasse ficaria ao lado dos servidores. O Vereador Ivan observou que já se passaram sete meses desse Governo e que ainda não obteve resposta aos seus questionamentos sobre a falta medicamentos controlados, a falta do professor mediador nas escolas municipais, a equoterapia, que era uma atividade mantida pelo Porto Sudeste, e que foi paralisada. Requisitou ao Líder da bancada governista que levasse mais uma vez esses questionamentos ao Prefeito. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de agosto, em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



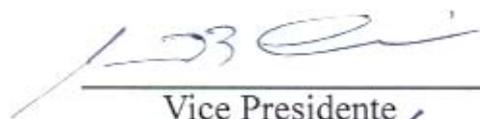
---

Presidente



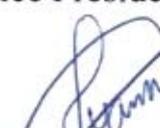
---

Primeiro Secretário



---

Vice Presidente



---

Segundo Secretário